

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 167, NATIVIDADE/RJ, 28 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, Processo Administrativo nº 5470/2021 Objeto: Contratação de uma Banda de Instrumentista para Alvorada, denominado LIRA SANTA RITA DE CÁSSIA para apresentação em comemoração e lembrança da Tradicional Festa de Setembro - dias 06, 07 e 08/09/2021 e Festa de Bom Jesus do Querendo: dia 14/09/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Banda Musical Lira Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 03.818.154/0001-83. Justificativa: Banda Musical de Instrumentista de renome Regional, consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 27/08/2021 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2570/2020 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 003/2021 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85; Valor: R\$ 8.359,51 (Oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA Implantação LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do Sistema AUDATEX. Vigência: 12 meses Data da assinatura: 16/08/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, Processo Administrativo nº 2570/2021. Objeto: Contratação de licença de uso da tabela AUDATEX para referência de preços nas aquisições de peças para veículos, caminhões e ônibus para atender as demandas desta municipalidade. Contratante: Município de Natividade. Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85. Justificativa: A necessidade da aquisição do Sistema Audatex justifica-se pelos preços das peças serem de valores idênticos às tabelas das montadoras, fazendo-se necessário o uso do sistema que possibilita um acompanhamento mais seguro dos valores contratados. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 8.359,51 (Oito mil e trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta um centavos). Data da Ratificação: 16/08/2021 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata FERCICLE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.052.741/0001-89, neste ato representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2021; Data de Assinatura: 06/08/2021. Preços registrados:

Razão Social: FERCICLE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.052.741/0001-89
Endereço: Rua Manoel Braz n.º 70, Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000.
Contato: (22) 3841-3436 / (22) 98830-1039 E-mail: fercicle@hotmail.com
Representante: Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	120	20,80	2.496,00
2	ARAME RETORCIDO	-	KG	30	25,94	778,20
3	GRAMPO DE CERCA	-	KG	10	17,99	179,90
4	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	10	18,99	189,90
5	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	40	15,99	639,60
6	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	40	18,99	759,60
7	PREGO 17 X 30	GERAL	KG	15	20,99	314,85
8	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	50	18,99	949,50
9	PREGO 20 X 30	GERAL	KG	20	15,99	319,80
10	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	20	24,99	499,80
11	PREGO 26 X 78	GERAL	KG	10	15,99	159,90
12	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	10	15,70	157,00
13	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	20	14,99	299,80
14	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	NELORE	UNID	5	269,90	1.349,50

SUBTOTAL: R\$ 9.993,35 (Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	5	20,80	104,00
2	GRAMPO DE CERCA	-	KG	50	17,99	899,50
3	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	10	18,99	189,90
4	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	10	24,99	249,90
5	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	NELORE	UNID	25	269,90	6.747,50

SUBTOTAL: R\$ 8.190,80 (Oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	15	20,80	312,00
2	GRAMPO DE CERCA	-	KG	20	17,99	359,80
3	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	20	15,99	319,80
4	PREGO 17 X 30	GERAL	KG	10	20,99	209,90
5	PREGO 20 X 30	GERAL	KG	50	15,99	799,50
6	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	120	24,99	2.998,80
7	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	NELORE	UNID	10	269,90	2.699,00

SUBTOTAL: R\$ 7.698,80 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	20	20,80	416,00
2	ARAME RETORCIDO	-	KG	20	25,94	518,80
3	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	30	18,99	569,70
4	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	30	15,99	479,70
5	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	30	18,99	569,70
6	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	30	15,70	471,00
7	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	30	14,99	449,70

SUBTOTAL: R\$ 3.474,60 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	10	20,80	208,00
2	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	5	18,99	94,95
3	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	5	15,99	79,95
4	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	5	18,99	94,95
5	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	5	18,99	94,95
6	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	5	15,70	78,50
7	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	5	14,99	74,95

SUBTOTAL: R\$ 726,25 (Setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 29.910,05 (Vinte e nove mil, novecentos e dez reais e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 029/2021

Processo: 5425/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 029/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata J ANISIO DE SOUZA SANTOS, CNPJ: 40.823.348/0001-01, neste ato representado por Joaquim Anísio de Souza Santos, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11555130-1 IFF/RJ e CPF nº 086.159.487-80. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Agosto de 2021; Data de Assinatura: 06/08/2021. Preços registrados:

Razão Social: J ANISIO DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 40.823.348/0001-01
Endereço: Rua João Fernandes n.º 486 – Loja B, Bairro Nossa Senhora das Graças, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000.
Contato: (22) 99766-5300 e-mail: janisioauto@hotmail.com
Representante: Joaquim Anísio de Souza Santos, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11555130-1 IFF/RJ e CPF nº 086.159.487-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							
1	GRAXA PARA TAMBORES 170 KILOS	CHASSI	GX	UNID	2	2.270,00	4.540,00
2	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15 W 40 API/CF4 TAMBORES 200L	HEXLUB	UNID	5	2.730,00	13.650,00	
3	ÓLEO COMUM 20 W 50 CAIXA COM 24 LITROS	HEXLUB	CX	10	403,00	4.030,00	
4	ÓLEO DIFERENCIAL 140 - BALDE COM 20 LITROS	UN/ INGRAX	UNID	3	358,00	1.074,00	
5	ÓLEO HIDRAULICO 68 TAMBORES 200L	UN/ INGRAX	UNID	6	2.290,00	13.740,00	
6	ÓLEO HIDRAULICO WBF 100 BALDE COM 20 LITROS	UN/ INGRAX	UNID	25	365,00	9.125,00	

SUBTOTAL: R\$ 46.159,00 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
1	GRAXA PARA BALDE COM 20 KG	CHASSI	RGX	UNID	4	278,50	1.114,00
2	ÓLEO HIDRAULICO BALDE COM 20 LITROS	HEXLUB	UNID	10	270,00	2.700,00	

SUBTOTAL: R\$ 3.814,00 (Três mil, oitocentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 49.973,00

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO 034/2021	
Forneecedor	ADIVELSON CARLOS DE PAULA DA COSTA
CNPJ	26.517.810/0001-03
Representante Legal	Matheus dos Santos Zanon
CPF	135.175.797-00
Endereço da empresa	Rua João Godinho Teixeira nº 56, Bairro Governador Roberto Silveira, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência do Contrato	A execução do serviço será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador do Contrato. E a vigência do Contrato é de 12 (doze) meses.
Assinatura do Contrato	26/08/2021 Natividade – RJ, 26 de Agosto de 2021.

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANIL. 2021 / 2024 ← **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 142/2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias **06, 07 e 08 de setembro** do corrente ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que 06 de setembro, (Feriado Municipal) – Dia da Natividadeense – (Lei Municipal nº 09, de 13 de outubro/1976);

CONSIDERANDO que 07 de setembro, (Feriado Nacional) – Dia da Independência do Brasil - (Lei nº 662, de 6 de abril de 1949);

CONSIDERANDO que 08 de setembro, (Feriado Municipal) – Dia da Padroeira – Nossa Senhora da Natividade – (Lei Municipal nº 09, de 13 de outubro/1976);

D E C R E T A :

Art. 1.º “**FERIADOS**”, nos dias **06** (seis), **07** (sete) e **08** (oito) de **SETEMBRO** do corrente ano, nas repartições públicas municipais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 25 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO 006/2021

Natividade-RJ, 25 de agosto de 2021.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a homologação do Estágio Probatório dos servidores elencados abaixo:

Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
LEONARDO ARAUJO SARAIVA	04/05/2018	CIRURGIAO-DENTISTA I
GLAUCIO RODRIGUES LYRA	04/05/2018	CIRURGIAO-DENTISTA I
MARCELE CEZAR DE RESENDE	04/05/2018	CIRURGIAO-DENTISTA I
TATIANE BOECHAT CUBA RODRIGUES	04/05/2018	ENFERMEIRO I
ANDREA LOPES ORFAO	04/05/2018	ENFERMEIRO I
NISIA DE OLIVEIRA CESCON	04/05/2018	FISCAL SANITARIO I
ROGERIA MARIA BAZETH LEMOS	04/05/2018	MEDICO I
MAURO ALVES RIBEIRO NETO	04/05/2018	MEDICO I
SEBASTIAO LUIZ FERREIRA	04/05/2018	MEDICO I
LUCIMEIA DE MELO TAVARES	04/05/2018	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida de Lima Tavares

Maiko França Lacerda

Rogério Correa Lima

Saulo Gentiluci de Oliveira

Silvana Aparecida da Silva

Analu de Almeida Faria

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO 007/2021

Natividade-RJ, 25 de agosto de 2021.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade aos servidores elencados abaixo com as respectivas percentagens concedidas.

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Guilherme Muniz Rodrigues do Carmo	Assistente Administrativo I	15%
Andrea Lopes Orfão	Enfermeiro I	20%
Pollana Poeys de Freitas Rezende	Assistente Social I	20%
Ricardo dos Santos Barra	Engenheiro Civil II	20%
Tatiane Boechat Cuba Rodrigues	Enfermeiro I	20%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida Tavares de Lima

Silvana Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Analu de Almeida Faria

Rogério Correa Lima

Saulo Gentiluci de Oliveira

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANIL. 2021 / 2024 ← **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1060/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1177 - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893710 - RECANTO DO BEM VIVER

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
04.122.00002.1177.1177	3.3.90.30.00	12	101.000,00
TOTAL GERAL			101.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais), foram devidamente aprovados pela Lei Municipal nº 1015/2021.

ANULAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
08.244.0013.1153.1153	3.3.90.30.00	12	101.000,00
TOTAL GERAL			101.000,00

Artº 2º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 24 de agosto de 2021.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1061/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1178 - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893995 - APAE

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR (R\$)
04.122.0002.1178.1178	3.3.90.30.00	12	101.100,00
TOTAL GERAL			101.100,00

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais), foram devidamente aprovado pela Lei Municipal nº 1016/2021.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR (R\$)
08.244.0013.1152.1152	3.3.90.30.00	12	101.100,00
TOTAL GERAL			101.100,00

Artº 2º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

24 de agosto de 2021.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000026/21, PREGÃO PRESENCIAL, nº 0024/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89, com o valor total de **R\$ 29.910,05 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais e cinco centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000026/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000027/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits para bebê, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.113.609/0001-28, com o valor total de R\$ 16.611,00 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000027/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 27 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000027/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits para bebê, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 03.719.870/0001-03, com o valor total de R\$ 14.416,50 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000027/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 27 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000027/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits para bebê, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de R\$ 12.453,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000027/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 27 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000031/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JAMISIO DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 40.823.348/0001-01, com o valor total de R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000031/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000036/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0034/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e reposição em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ADIVELSON CARLOS DE PAULA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 26.517.810/0001-03, com o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000036/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000044/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0039/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Borracharia, em atendimento as Secretarias Municipais de Transporte, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **L. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS, inscrita no CNPJ de nº 36.569.747/0001-02, com o valor total de R\$ 165.576,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000044/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br